

POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER
DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

OPERAÇÃO “VIRTUDE”



PORQUE FALAR SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA?

143.595 mil

denúncias de violência cometida
contra pessoas Idosas, recebidas pelo
Disque 100 no ano de 2023.

15,7%

da população idosa está submetida
a algum tipo de violência. Ou seja, 1
em cada 6 idosos sofre violência em
todo o mundo (OMS, 2022).

2.330

Boletins de Ocorrência registrados
em 2023 nas Delegacias
Especializadas de Atendimento a
Pessoa Idosa do Espírito Santo.



O QUE É VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA?

“Qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico”

(Estatuto da Pessoa Idosa, Art.19, § 1º).



“Um ato único, repetido ou a falta de ação apropriada, ocorrendo em qualquer relacionamento em que exista uma expectativa de confiança que cause dano ou sofrimento a uma pessoa idosa”

(Organização Mundial da Saúde - OMS).



A violência contra os idosos pode ocorrer das seguintes formas:

- **Visível** - mortes e lesões.
- **Invisível** - não machuca o corpo, mas provoca sofrimento, desesperança, depressão e medo.

E pode ser classificada como **física, psicológica/moral, sexual, financeiro/econômica/patrimonial, negligência/abandono e discriminação.**



Tipos de violência contra a pessoa idosa

Violência Física

Quando é usada a força para obrigar a pessoa idosa a fazer o que não desejam, para feri-la, provocar dor, incapacidade ou morte. Na maioria das vezes é provocada por pessoas do convívio da (o) idosa (o).

ALGUNS SINAIS

- Cortes;
- Manchas escuras;
- Queimaduras;
- Feridas no corpo;
- Feridas não tratadas;
- Membros quebrados ou acidentados;
- Diminuição da capacidade física.



Violência Psicológica/Moral

Se constitui de agressões verbais, menosprezo, desprezo ou qualquer ação que traga sofrimento emocional, como humilhação, afastamento do convívio familiar ou restrição à liberdade de expressão.

ALGUNS SINAIS

- Comportamentos incomuns;
- O idoso parece ter medo dos seus cuidadores /não os quer “chatear”;
- O idoso passa a ter medo de coisas que antes não tinha;
- Não quer ficar sozinho;
- Insiste para a pessoa não ir embora depois de uma visita habitual;
- Fica mais calado (receio de falar);
- Tristeza, isolamento, nervosismo;
- Choro frequente;
- Não responde a questões ou dá explicações questionáveis sobre o seu estado ou algo que lhe tenha acontecido;
- As visitas aos idosos são feitas exclusivamente na presença do seu cuidador.



Violência Sexual

Ato sexual com pessoas idosas, que visa obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas, através de coação com violência física ou ameaças.

Incluem-se como violência sexual situações de estupro, abuso incestuoso, assédio sexual, sexo forçado no casamento, jogos sexuais e práticas eróticas não consentidas.

ALGUNS SINAIS

- Medo de ser tocado;
- Não quer ser despido;
- Não quer tomar banho;
- Manchas escuras (hematomas) nas regiões íntimas;
- Infecções ou dores nas partes íntimas;
- Aparecimento de Infecções Sexualmente Transmissíveis;



Violência Financeira/Econômica/Patrimonial

Consiste na exploração imprópria ou ilegal ou ao uso não consentido pela pessoa idosa de seus recursos financeiros e patrimoniais.

ALGUNS SINAIS

- Desaparecimento inexplicado de bens valiosos;
- Saques desconhecidos na conta bancária da pessoa idosa;
- Aquisição de bens inexplicados ou inapropriados;
- Doações repentinas e/ou contínuas a “causas sociais” ou de caridade; -Inclusão inesperada de nomes às contas e cartões bancários do idoso;
- Uso excessivo de empréstimos bancários;
- Alterações repentinas ao testamento vital da pessoa idosa;
- Documentos com a assinatura falsificada da pessoa idosa;
- Aparecimento inexplicado de familiares/amigos distantes.



Negligência/Abandono

Recusa ou a omissão de cuidados devidos e necessários a pessoa idosa por parte dos responsáveis familiares ou institucionais.

ALGUNS SINAIS

- Sinais de desidratação e/ou desnutrição;
- Higiene pessoal por fazer;
- Feridas no corpo;
- Falta de higiene na casa (cheiro de urina/fezes);
- Corte de água, telefone, eletricidade ou gás (contas por pagar);
- Medicamentos por tomar ou inexistentes;
- Consultas médicas esquecidas e/ou não marcadas;
- Sonolência constante (pode ser sinal da toma excessiva de medicamentos);



Discriminação

Comportamentos discriminatórios, ofensivos, desrespeitosos em relação à condição física característica de uma pessoa idosa, desvalorizando e inferiorizando-a simplesmente por sua condição.

ALGUNS SINAIS

- Etarismo (preconceito baseado na idade);
- Obstar o acesso de alguém a qualquer cargo público por motivo de idade;
- Negar a alguém, por motivo de idade, emprego ou trabalho;
- Recusar, retardar ou dificultar atendimento ou deixar de prestar assistência à saúde, sem justa causa, a pessoa idosa;
- Reajuste de plano ou seguro de saúde em razão de idade.



Golpes contra a Pessoa Idosa

GOLPE DO AMOR (estelionato sentimental)

A vítima é enganada emocionalmente por um criminoso que finge estar interessado em um relacionamento romântico, mas na verdade tem intenções manipuladoras, geralmente financeiras.

O que fazer: Não exponha sua vida pessoal a desconhecidos e mantenha-se alerta com qualquer conversa que envolva amor e dinheiro.

GOLPE DE COMPRA NO CARTÃO DE CRÉDITO

Por telefone estelionatários ligam para a vítima, ou enviam um SMS (mensagem de texto) ou até um WhatsApp com alertas de compras de valor alto ou de que o cartão foi clonado. A pessoa responde, informa alguns dados e, pronto: o golpista pega essas informações e passa a usar o cartão da pessoa.

O que fazer: Jamais confirmar informações pessoais por telefone, ou clicar em links ou números indicados nas mensagens. Se precisar conferir algo consulte o seu gerente.



GOLPE DO WHATSAPP

O golpista, em um outro número de celular, muda a foto, o nome e a descrição no WhatsApp para um parente da vítima. Finge ser a pessoa e pede um dinheiro urgente para ser pago por PIX. A vítima acredita ser o parente e acaba fazendo o depósito.

O que fazer: Jamais fazer qualquer tipo de depósito sem ter certeza de que é para a pessoa certa. O ideal mesmo é só fazer isso, se estiver cara a cara com o parente. Até por telefone pode ser perigoso, pois o golpista pode tentar imitar a voz da outra pessoa.

GOLPE DO FALSO SEQUESTRO

O golpista liga ou manda uma mensagem de WhatsApp para a vítima e finge ser um parente que foi sequestrado. Pede um valor em dinheiro para liberar a pessoa. Só que é mentira. Finge inclusive a voz, põe no telefone alguém chorando, gritando. Tudo isso para deixar a vítima desestabilizada ao ponto de fazer o depósito.

O que fazer: Se algum “sequestrador” entrar em contato com você, desligue o telefone e fale com a polícia. Tente entrar em contato com o seu parente e, caso ele não atenda o telefone de imediato, não se desespere. Tente de novo mais tarde.



GOLPE DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

No golpe do empréstimo consignado, os golpistas falsificam documentos pessoais de pessoas idosas e realizam empréstimos em seus nomes.

O que fazer: Por isso, é importante nunca assinar nada sem ler ou algum papel em branco, e desconhecendo o empréstimo, procurar o banco ou a delegacia de polícia mais próxima.

GOLPE DA SAIDINHA DE BANCO

Muitas pessoas idosas têm dificuldade em utilizar caixas eletrônicos e, por isso, acabam pedindo ajuda a desconhecidos. Infelizmente, muitos desses desconhecidos são golpistas que se aproveitam da situação para coletar dados pessoais, como senha e código de segurança do cartão.

O que fazer: Para evitar o golpe da saidinha de banco, não aceite ajuda de qualquer pessoa e prefira utilizar os caixas eletrônicos dentro da agência bancária.



O que fazer se eu for vítima dos golpes contra pessoas idosas?

- Guarde todos os documentos que tiver que provem que foi vítima de um golpe (por exemplo: comprovante de transferência bancária, registro de chamada telefônica do fraudador, entre outros);
 - Entre em contato com a instituição que houve a prática do golpe. Peça a restituição do valor e o número de protocolo de atendimento.
 - Se não pagarem e devolverem o valor que você perdeu, utilize o número de protocolo para fazer uma denúncia no Procon ou no site consumidor.gov.br;
 - Faça também um boletim de ocorrência e explique tudo o que aconteceu;
- ❖Se mesmo após a denúncia, a instituição não te devolver o dinheiro. Entre na Justiça!



Como denunciar a violência contra a pessoa idosa?

**Disque
190**

**Disque
181**

**Disque
100**

DELEGACIA

**Conselho da
Pessoa Idosa**



Direitos da Pessoa Idosa

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (Estatuto da Pessoa Idosa)



OBRIGADA!

Siga a gente no Instagram!



[spev_pces](#)



[pces_oficial](#)

